



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO N.º 02/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 02/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UACARI – AMARU, NA FORMA ABAIXO:

Processo administrativo nº 01.01.030101.003287/2022-29 - SIGED

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (23/09/2022), nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, com sede na Avenida Mário Ypiranga, nº 3280 – Parque Dez de Novembro, órgão da Administração Direta do Estado do Amazonas, instituída pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 33.911, página 04, brasileiro, [REDACTED], cientista social,

[REDACTED] e, pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 07 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 34.349, página 01, brasileira, [REDACTED], administradora, portadora

[REDACTED] doravante denominado de **CEDENTE** e do outro lado, **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UACARI – AMARU**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, com inscrição no



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 07.902.970/0001-21, sediada na Rua Castelo Branco, nº 360 – Centro, CEP: 69.500-000, Carauari/AM, representado pelo Sr. **FRANCINEY SILVA DE SOUZA**, brasileiro, [REDACTED], portador [REDACTED]

[REDACTED] tem em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.030101.003287/2022-29 – SIGED **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2019**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, da Cessão de Uso dos bens móveis constantes no Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis n.º 02/2019 para servir de apoio nas demandas das comunidades ribeirinhas na proteção de tabuleiros e lagos de manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do dia 24/09/2022, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado pela **CEDENTE** sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo fixado no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE – SEMA

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE
DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE – SEMA

FRANCINEY SILVA DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
AGROEXTRATIVISTAS DA RESERVA DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UACAI
– AMARU

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: